



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 718, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pública municipal Regiane Andréa de Almeida, ocupante do cargo público de Professor PM-1, aposentada por invalidez pelo INSS em 31/08/2011, sob o Benefício n.º 32/610936018-3, participou do Programa de Reabilitação Profissional do INSS, no período de 11/06/2018 a 05/07/2019;

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional obtido pela servidora, datado de 05 de julho de 2019, que a considera apta para o exercício da função de Auxiliar Administrativo, **RESOLVE**,

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora **REGIANE ANDRÉA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 783, na função de Auxiliar Administrativo, exercendo suas atividades no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com lotação na Escola Municipal Bueno de Paiva, a partir de 06 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 18 de julho de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º 718, de 18/07/2019 foi publicada na data de 18/07/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão